

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Posse dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 e eleição do Presidente do Conselho Fiscal

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada reunião do Conselho Fiscal com a participação dos seguintes membros: Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Marcelo Cardoso Bonicenha¹, Matias José de Sousa¹, Euclides Valdoski Ramos¹, Ricardo Abdulmacih, Denise Perassoli² e Ana Letícia Matheus Nunes². Estiveram ausentes os conselheiros Gislene da Silva Santos² (titular), e Marcos Aurélio Silveira (Suplente).

Em pauta:

Posse dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 9.990, de 11 de novembro de 2021; Qualificação dos Conselheiros e certificação Pró-Gestão; e Eleição do Presidente do Conselho Fiscal nos termos do § 2º, do artigo 71, da Lei Municipal, 6.145, de 06 de setembro de 2011.

Encaminhamentos:

Após dadas as boas-vindas aos conselheiros, o Diretor Superintendente do SBCPREV, Sr. Pedro Antonio de Aguiar Pinheiro, falou da importância dos conselhos para o RPPS e da importância da qualificação dos mesmos para a qualificação do RPPS nos termos do Pró-Gestão. Feito isso partiu para a assinatura do Termo de Posse dos conselheiros, sendo o mandato de quatro anos (de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025) àqueles acima referenciados com o número “um”, e mandato de dois anos (de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023) àqueles que foram reconduzidos, nos termos do caput do artigo 71 da mencionada Lei, referenciados nos nomes acima, sob o número “dois”.

Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Sr. Antonio Gilmar Giral dini, falou aos nobres conselheiros sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-gestão, o qual possibilita a melhoria da gestão do RPPS. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão. Externamente, a instituição obtém maior credibilidade e aceitação perante outras instituições, inclusive possibilitando melhores investimentos. Salientou ainda, que nesse momento, aguardamos regramento da Secretaria da Previdência sobre o conteúdo mínimo da certificação a ser obtida pelos conselheiros. Informa ainda, sobre a retomada das Audiências Públicas para o próximo semestre, bem como da Educação Previdenciária aos servidores do Município.

Em cumprimento à pauta, nos termos da já citada legislação, partiu-se para a eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Esclareceu-se o regramento legal, e portanto, somente estariam habilitados para concorrer à presidência os conselheiros titulares que foram eleitos na forma da lei. Assim, havendo unanimidade entre os presentes, para presidir o Conselho Fiscal, foi eleito o conselheiro Marcelo Cardoso Bonicenha para mandato no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025. Sendo necessário também eleger um conselheiro para secretariar os trabalhos, foi eleita por unanimidade a conselheira Denise

p. 1/2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Perassoli para mandato no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023.

Encerramento:

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às 10h20. A mesma foi secretariada por mim, Denise Perassoli, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Presidente

DENISE PERASSOLI

Secretária (eleita)

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente (eleito)

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES

Suplente

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Suplente

RICARDO ABDULMACIH

Suplente